

REFERÊNCIA: PROAD N.º 7858/2023.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Contratação do profissional INÁCIO MAGALHÃES FILHO para ministrar o curso de “*Legislação de Pessoal: Atualização sobre a Lei n.º 8.112/1990*”, na modalidade presencial, *in company*, para servidores e servidoras de diversas unidades deste Regional – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666 /1993;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
3. Em seguida, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região

